



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI N° 085/2025

Institui, no âmbito do Município de Diadema, a Semana Municipal de Combate e Prevenção à Meningite, e dá outras providências.

A Vereadora Patrícia Ferreira (Patty Ferreira), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

**Art. 1º.** Fica instituída, no âmbito do Município de Diadema, a Semana Municipal de Combate e Prevenção à Meningite, a ser realizada, anualmente, na semana que compreende o dia 5 de outubro (Dia Mundial da Meningite).

**Art. 2º.** A Semana Municipal de Combate e Prevenção à Meningite tem como objetivos:

- I - Promover a conscientização da população sobre a importância da prevenção, do diagnóstico precoce e do tratamento adequado da meningite;
- II - Realizar atividades educativas e informativas em escolas, unidades de saúde, centros culturais e locais públicos sobre sintomas, métodos de prevenção e tratamento;
- III - Oferecer vacinação gratuita contra a meningite em postos de saúde municipais, conforme a disponibilidade de vacinas;
- IV - Estimular a pesquisa e a disseminação de informações atualizadas sobre a meningite por meio de parcerias com instituições de saúde e educação;
- V - Promover a produção e ampla distribuição de materiais impressos e digitais de fácil acesso sobre prevenção e cuidados relacionados à meningite;
- VI - Realizar palestras, seminários, oficiais, teatros educativos e campanhas de conscientização em escolas, unidades de saúde e espaços comunitários;
- VII - Fortalecer as ações de prevenção e enfrentamento à meningite e de capacitação dos profissionais da rede pública de saúde;
- VIII - Desenvolver campanhas específicas para ampliar a cobertura vacinal contra a meningite no Município, em especial atenção a crianças, adolescentes e grupos de risco;
- IX - Promover a vacinação e campanhas educativas em escolas e demais unidades educacionais e instituições que atendam adolescentes, em articulação com a rede municipal de saúde;
- X - Implementar estratégias de divulgação de informações sobre a doença em diversos espaços públicos de grande circulação, assegurando maior alcance informativo à população; e
- XI - Promover caminhadas de conscientização como forma de ampliar a divulgação, estimular a participação popular e fortalecer o engajamento da sociedade nas ações de prevenção e enfrentamento à meningite.



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

**Art. 3º.** A Semana Municipal de Combate e Prevenção à Meningite passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema.

**Art. 4º.** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 15 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente por:  
Patrícia Ferreira  
CPF: \*\*\*.697.978-\*\*  
Data: 25/09/2025 09:47:32 -03:00



Ver.<sup>a</sup> PATRÍCIA FERREIRA  
(PATTY FERREIRA)

Esse documento foi assinado por Patrícia Ferreira e Patricia Ferreira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse  
<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/4D46J-44V2A-CBE2U-AAVT2>



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

A meningite é uma doença grave, de evolução rápida e alta letalidade, que pode causar sequelas permanentes ou morte em poucas horas se não for diagnosticada e tratada precocemente. Segundo o Ministério da Saúde, somente em 2024, foram confirmados mais de 7,7 mil casos de meningite no Brasil, resultando em quase mil óbitos.

As meningites bacterianas são as mais graves, com letalidade superior a 20 %. Crianças menores de um ano e idosos estão entre os grupos mais vulneráveis. A vacinação é o método mais eficaz de prevenção, disponível gratuitamente no SUS, devendo ser amplamente incentivada e divulgada.

A Semana Municipal de Combate e Prevenção à Meningite possibilitará ao Município:

- \* Ampliar o acesso à informação sobre sintomas, prevenção e tratamento;
- \* Reforçar a importância da vacinação e realizar campanhas específicas em escolas e unidades de saúde;
- \* Mobilizar a sociedade em espaços públicos de grande circulação, como ônibus, terminais e centros culturais;
- \* Promover caminhadas de conscientização, mobilizando famílias e comunidades de forma participativa e visível;
- \* Contribuir na capacitação dos profissionais da rede municipal de saúde para atendimento ágil, diagnóstico precoce e tratamento adequado.

Trata-se de uma medida preventiva de alta relevância social, que valoriza a ciência, fortalece a rede pública de saúde e contribui diretamente para a redução da mortalidade e das sequelas causadas pela meningite.

Portanto, esta iniciativa transforma o Dia Mundial da Meningite (5 de outubro) em um marco anual de mobilização local, ampliando a visibilidade e garantindo que mais pessoas tenham acesso à informação, à vacinação e ao atendimento adequado.

Diante da relevância da proposta, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Diadema, 15 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente por:  
Patrícia Ferreira  
CPF: \*\*\*.697.978-\*\*  
Data: 25/09/2025 09:47:08 -03:00



Ver.<sup>a</sup> PATRÍCIA FERREIRA  
(PATTY FERREIRA)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4D46J-44V2A-CBE2U-AAVT2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Patricia Ferreira (CPF \*\*\*.697.978-\*\*) em 25/09/2025 09:47
- ✓ Patricia Ferreira (CPF \*\*\*.697.978-\*\*) em 25/09/2025 09:47

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/4D46J-44V2A-CBE2U-AAVT2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>